

## EDITAL N°161/2023 - DEAD/FUERN

### CONVOCA CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL N° 125/2023-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas para as vagas destinadas a pessoas com deficiência para realizarem perícia coordenada pela Junta Multiprofissional convocada pela Diretoria de Ações Inclusivas – DAIN/UERN.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Licenciatura em Letras Libras e Tecnólogo em Sistemas para Internet, na modalidade a distância, reservam 5% (cinco por cento) de suas vagas iniciais para candidatos(as) com deficiência, as quais deverão cumprir os requisitos e procedimentos constantes neste Edital e no Edital nº 125/2023 – DEAD/FUERN.

1.2 Consideram-se Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal, nº 3.298/99 e suas alterações e no artigo 5º, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e a Lei Estadual Nº 9697/2013, de 25 de fevereiro de 2013.

#### 2. DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL

2.1 O(A) candidato(a) que se declarou como Pessoa com Deficiência deverá submeter-se a uma perícia realizada pela Junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela FUERN que, com amparo na legislação citada no item 1.2 deste Edital, emitirá parecer conclusivo quanto à possibilidade de o(a) candidato(a) ocupar a vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

2.2 Não caberá recurso administrativo contra o parecer emitido pela Junta Multiprofissional.

2.3 Deverão se apresentar perante a Junta Multiprofissional os(as) candidatos(as) constantes no item 3.10.

#### 3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 Os(As) candidatos(as) devem comparecer, conforme cronograma no item 3.10, na Faculdade de Ciências da Saúde da UERN, no endereço: Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, bairro Aeroporto, 59607-360, Mossoró – RN.

3.2 Os(As) candidatos(as) devem comparecer ao local indicado no item 3.1, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da perícia.

3.3 O(A) candidato(a) que se apresentar após o horário de início das perícias perderá o direito à reserva de vagas destinada à Pessoa com Deficiência e passará a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital nº 125/2023 – DEaD/FUERN.

3.4 No dia de seu comparecimento perante a Junta Multiprofissional, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- a) Documento de identidade original (acompanhado de cópia);
- b) Laudo médico original (acompanhado de cópia), emitido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, expedido nos últimos doze meses, a contar da data do comparecimento do(a) candidato(a) à Junta Multiprofissional. O laudo deverá conter parecer descritivo elaborado pelo(a) profissional, constando, ainda, a deficiência apresentada pelo(a) candidato(a) – física, motora, cognitiva, sensorial ou emocional –

para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas, e indicar expressamente o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.5 Os(As) candidatos(as) inscritos para vaga no curso de Licenciatura em Letras Libras devem enviar cópias digitalizadas, em formato PDF, dos documentos listados no item 3.4, até as **12h do dia 23 de outubro**, para o endereço eletrônico: [letraslibrasead.pferros@uern.br](mailto:letraslibrasead.pferros@uern.br)

3.6 Os(As) candidatos(as) inscritos para vaga no curso de Tecnólogo em Sistemas para Internet devem enviar cópias digitalizadas, em formato PDF, dos documentos listados no item 3.4, até as **12h do dia 23 de outubro**, para o endereço eletrônico: [sistemasparainternet.ead@uern.br](mailto:sistemasparainternet.ead@uern.br)

3.7 O laudo médico somente terá validade quando emitido por especialistas na área da deficiência, com explicitação do número do registro profissional.

3.8 A FUERN se reserva o direito de verificar as informações constantes no laudo. Eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo acarretarão a perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

3.9 O candidato não aprovado na perícia realizada pela Junta Multiprofissional perderá o direito à reserva de vaga destinada à Pessoa com Deficiência e passará a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência.

3.10 Consta nos quadros abaixo as listas de candidatos(as), as datas e a ordem de avaliação da perícia.

PERÍCIA DO DIA 23/10/2023 - NOITE			
INÍCIO ÀS 18H30MIN			
ORDEM	NOME	CURSO	POLO
1º	ALEXANDRE LOPES DE FREITAS	Sistemas para Internet	São Gonçalo do Amarante
2º	ALVARO LUIZ NOBREGA SANTOS DA COSTA	Sistemas para Internet	Martins
3º	BRUNO DIEGO TREBESCHI POZZER	Sistemas para Internet	Patu
4º	DAMIÃO BARBOSA DE LIMA	Sistemas para Internet	São Gonçalo do Amarante
5º	DANIEL VIEIRA DANTAS	Sistemas para Internet	Luís Gomes
6º	DÁRIO XAVIER DE LIMA JÚNIOR	Sistemas para Internet	São Gonçalo do Amarante
7º	EDNAIDE XAVIER ARAÚJO SOUZA COSTA	Sistemas para Internet	São Gonçalo do Amarante
8º	EDUARDO ROSA DE OLIVEIRA	Sistemas para Internet	São Gonçalo do Amarante

PERÍCIA DO DIA 26/10/2023 - MANHÃ			
INÍCIO ÀS 07:30			
ORDEM	NOME	CURSO	POLO
1º	ALEXANDRE BISPO VASCONCELOS	LIBRAS	Parnamirim
2º	ARIENY DO PRADO BARBOSA MARINHO	LIBRAS	Parnamirim
3º	AYSLA MAXCIANY ANTONIA ALEXANDRE	LIBRAS	Patu
4º	BRENO GELCIONE LEITE SILVA	LIBRAS	Patu
5º	DEBORAH LOPES DA SILVA BARACHO	LIBRAS	Natal
6º	DEIVISON OLIVEIRA DA SILVA	LIBRAS	Natal

7°	EDRIANO EGIDIO DE LIMA	LIBRAS	Parnamirim
8°	ELOIZA KARLA SOARES DA SILVA	LIBRAS	Parnamirim
9°	FERNANDO CAIO DE OLIVEIRA NUNES	LIBRAS	Natal

**PERÍCIA DO DIA 30/10/2023 - NOITE**  
**INÍCIO ÀS 18H30MIN**

ORDEM	NOME	CURSO	POLO
1°	FRANCINALVA MOREIRA COSTA DE MORAIS	LIBRAS	Natal
2°	FRANCISCA VERONICA PEREIRA MOREIRA	LIBRAS	Patu
3°	FRANCISCO FABRÍCIO BARACHO DE MOURA	LIBRAS	Natal
4°	FRANCISCO FRANCIELIO DO NASCIMENTO SILVA	LIBRAS	Natal
5°	GILVAN MACIEL DA SILVA JUNIOR	LIBRAS	Guamaré
6°	IVAN QUERINO DA SILVA	LIBRAS	Parnamirim
7°	IVANIZE LOPES MIRANDA CORTEZ	LIBRAS	Natal
8°	JAILTON PEREIRA DANTAS	LIBRAS	Natal

**PERÍCIA DO DIA 06/11/2023 - NOITE**  
**INÍCIO ÀS 18H30MIN**

ORDEM	NOME	CURSO	POLO
1°	JAKELYNE SANTOS APOLÔNIO	LIBRAS	Marcelino Vieira
2°	JAQUELINE DE AGUIAR GAUDARD ARAUJO	LIBRAS	Marcelino Vieira
3°	JÉSSICA FRANCIMARA RAFAEL DE MACEDO	LIBRAS	Natal
4°	JOSÉ JÚNIOR FILHO	LIBRAS	Assú
5°	MARIA DAYANE SILVA DE LIMA	LIBRAS	Natal
6°	RAFAELA MILENA DE MEDEIROS BEZERRA DA SILVA	LIBRAS	Natal
7°	RITA VIEIRA DE MELO	LIBRAS	Patu
8°	THIAGO HUDSON MEDEIROS DE MOURA	LIBRAS	Natal

**PERÍCIA DO DIA 09/11/2023 - MANHÃ**  
**INÍCIO ÀS 07H30MIN**

ORDEM	NOME	CURSO	POLO
1°	ENILDO ARAÚJO DE OLIVEIRA	Sistemas para Internet	São Gonçalo do Amarante
2°	FÁBIO FERREIRA SILVA PINHEIRO	Sistemas para Internet	São Gonçalo do Amarante
3°	FRANCISCO MAYCON LIMA DA COSTA	Sistemas para Internet	Patu
4°	IGO CÉSAR SILVA DE LIMA	Sistemas para Internet	São Gonçalo do Amarante
5°	JOILDO ALEXANDRE DOS SANTOS	Sistemas para Internet	Patu
6°	JOSÉ ELIAS DA NÓBREGA SOARES	Sistemas para Internet	Apodi

7°	JOSÉ ROBERTO PEREIRA LEITE	Sistemas para Internet	São Gonçalo do Amarante
8°	JULIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	Sistemas para Internet	São Gonçalo do Amarante
9°	KLELSON RODRIGUES DO CARMO	Sistemas para Internet	São Gonçalo do Amarante

**PERÍCIA DO DIA 10/11/2023  
INÍCIO ÀS 18H30MIN**

ORDEM	NOME	CURSO	POLO
1°	VANESSA CRISTINA DE SOUSA	LIBRAS	Natal
2°	VANIZE DA SILVA VARELA SANTOS	LIBRAS	Natal
3°	VILDSON LOPES DE OLIVEIRA	LIBRAS	Natal
4°	MARIA CLARA ALVES DE PAULA	Sistemas para Internet	São Gonçalo do Amarante
5°	NATANAEL OLIVEIRA SANTOS	Sistemas para Internet	São Gonçalo do Amarante
6°	SÂMARA RAQUEL BRILHANTE DO COUTO	Sistemas para Internet	São Gonçalo do Amarante
7°	SAMUEL DA SILVA QUEIROZ	Sistemas para Internet	São Gonçalo do Amarante
8°	WATHA MARUANA DE OLIVEIRA NORONHA	Sistemas para Internet	Apodi

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão divulgados nos endereços <https://dead.uern.br/> e <https://dead.uern.br/selecoes/>.

4.2 O não atendimento à esta convocação acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

**Mossoró/RN, 20 de outubro de 2023.**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN